



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0146, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e XV do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula MPF nº 29644, MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula MPF nº 18800 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula MPF nº 12612-8; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0.01.000.1.003745/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 26/08/2019, às 15:17 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0183124** e o código CRC **82BFEAFC**.

Processo nº: 0.01.000.1.003765/2019-41

ID SEI nº: 0181085